



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 097, DE 25 DE MAIO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital n°. 01/2020 – Edital de Abertura n°. 01.01/2020 de 10/06/2020 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 10/06/2020 – Edição 2028 – págs.260 à 276*), realizado em 07/02/2021, homologado pelo Edital n°. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/06/2021 – Edição 2286 – págs.30,290,291 e 292*), Edital de Convocação n°. 54.01/2023 de 10/05/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 11/05/2023 – Edição 2768 – págs.49e50*).

RESOLVE:

Art. 1º – **DESCLASSIFICAR**, *por motivo de não apresentação da documentação para contratação para o cargo de **ADVOGADO (Modalidade: Ampla Concorrência) (“não comparecimento”)***, o candidato Sr. JOÃO VICTOR STEIN FERREIRA, portador de cédula de identidade RG n°. 45.590.437-6 SSP/SP e inscrito no CPF n°. 483.636.748-42, classificado em 9º lugar, para o cargo de **ADVOGADO (Modalidade: Ampla Concorrência)**, tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação n°. 54.01/2023 de 10/05/2023, para este candidato.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 25 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal